



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2021

Às quinze horas e quinze minutos do dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e um (22/09/2021), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, Joel Elias Fadel e José Otávio Nocera e membros da Comissão de Finanças e Orçamento: José Otávio Nocera, Joel Antonio de Souza e Jhonnathan de Souza Flugel. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, para deliberarem sobre: o projeto de Lei nº. 74/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo Municipal para o período de 2022 a 2025.”; o Projeto de Lei nº. 75/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 76/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Disciplina serviços de comercialização de alimentos e de bebidas não alcoólica em áreas públicas e particulares, de caráter eventual, instalados em veículos automotores ou tracionados por estes, denominados “food truck”, no Município e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 77/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 61.299,00 e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 78/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Retifica erro material constante da Lei nº. 3822/2021 e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 79/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Revoga a Lei nº. 3.786/2021 e revigora a Lei nº. 3.581/2019.” e Projeto de Lei nº. 80/2021, de autoria da Mesa Executiva e que “Revoga a lei nº. 3.785/2021 e revigora a Lei nº. 3.715/2020”. Apresentaram emendas ao Projeto de Lei nº. 74/2021 e Projeto de Lei nº. 78/2021, solicitaram esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº. 76/2021; solicitaram que a presença do Procurador Geral do Município para esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº. 59/2021; solicitaram prazo



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

para análise dos Projetos de leis nº. 79 e 80/2021 e emitiram parecer favorável à aprovação das demais propostas analisadas. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 15 horas e 45 minutos, agradecendo da participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 22 de setembro de 2021.

Gerson Sutil

Joel Elias Fadel

José Otávio Nocera

Joel Antonio de Souza

Jhonnathan de Souza Flugel